

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CRIAÇÃO: 21/03/2019 **CONSTITUIÇÃO:** 09/07/2019
INSTALAÇÃO: 11/07/2019 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	Fábio Trad (PSD/MS)
1º VICE-PRESIDENTE	Loester Trutis (PSL/MS)
2º VICE-PRESIDENTE	Luiz Carlos (PSDB/AP)
3º VICE-PRESIDENTE	Paulo Teixeira (PT/SP)
RELATOR	
RELATOR-GERAL	João Campos (REPUBLICANOS/GO)

EMAIL:

ce.processopenal@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Pedro Furtado

CONSULTORES:

Deborah Wajngarten

Mohamad Ale Hasan Mahmoud

Laura Peron Puerro

Daniel Chamorro Petersen

Paola Martins Kim

Gabriel Almeida Rocha

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

10/07/2019 – 09:00

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

Reunião encerrada a termo

11/07/2019 – 09:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

TEMA: "Reunião de Instalação e Eleição Ordinária"

I - Instalada a Comissão;

II - Foi Eleito:

Presidente: Dep. Fábio Trad (PSD/MS)

Designado Relator-Geral: Dep. João Campos (PRB/TO)

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 09h30min

14/08/2019 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Eleição de Vice-Presidentes;

II - Apresentação do Roteiro de Trabalho do Relator-Geral;

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

III - Designação de Relatores-Parciais; e

IV - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

TEMA: "Eleição de Vice-Presidentes; Roteiro de Trabalho; e outros"

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

I - Foram Eleitos :

1º Vice-Presidente: Dep. Loester Trutis (PSL/MS);

2º Vice-Presidente: Dep. Luiz Carlos (PSDB/AP);

3º Vice-Presidente: Dep. Paulo Teixeira (PT/SP).

II - Definido o Plano de Trabalho.

III - Não foram designados Relatores-Parciais.

IV - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o alcance do termo "autoridade policial" no Código de Processo Penal, com a sugestão de participação dos seguintes convidados: 1 - Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol; 2 - Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME; 3 - Edvandar Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF; 4 - Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; 5 - Deolindo Paulo Carniel, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; 6 - Coronel Araújo Gomes, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM - CNCG; 7 - Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; 8 - Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; 9 - Maurício Teles Barbosa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; 10 - Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; 11 - Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; 12 - Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA ORDEM DO DIA EM PLENÁRIO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Termo Circunstanciado de Ocorrência e a autonomia dos policiais, no âmbito desta Comissão Especial que trata sobre o Projeto de Lei n. 8045/2010 - Código de Processo Penal, com a sugestão de participação dos seguintes convidados: 1 - Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol; 2

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

- Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME; 3 - Edvandar Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF; 4 - Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; 5 - Deolindo Paulo Carniel, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; 6 - Coronel Araújo Gomes, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM - CNCG; 7 - Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; 8 - Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; 9 - Maurício Teles Barbosa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; 10 - Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; 11 - Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; 12 - Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA ORDEM DO DIA EM PLENÁRIO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer o ADITAMENTO ao Requerimento nº 2/2019, que "Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Termo Circunstanciado de Ocorrência e a autonomia dos policiais, no âmbito desta Comissão Especial que trata sobre o Projeto de Lei n. 8045/2010 - Código de Processo Penal", para inclusão, como convidado, do Sr. MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA ORDEM DO DIA EM PLENÁRIO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer o ADITAMENTO ao Requerimento nº 1/2019, que "Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o alcance do termo "autoridade policial" no Código de Processo Penal", para inclusão, como convidado, do Sr. MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA ORDEM DO DIA EM PLENÁRIO.

21/08/2019 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Designação de Relatores-Parciais;

II - Deliberação de Requerimentos recebidos até as 18h da véspera da reunião

Resultado:

TEMA: "Designação de Relatores-Parciais e Deliberação de Requerimentos"

I - Designação de Relatores-Parciais;

Designados os Relatores-Parciais:

Dep. Capitão Alberto Neto;

Dep. Emanuel Pinheiro Neto;

Dep. Hugo Leal;

Dep. Luiz Flávio Gomes;

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Dep. Margarete Coelho;

Dep. Nelson Pellegrino;

Dep. Paulo Teixeira;

Dep. Pompeo de Mattos;

Dep. Sanderson;

Dep. Santini.

II - Deliberação de Requerimentos recebidos até as 18h da véspera da reunião

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o alcance do termo "autoridade policial" no Código de Processo Penal, com a sugestão de participação dos seguintes convidados: 1 - Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol; 2 - Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME; 3 - Edvandar Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF; 4 - Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; 5 - Deolindo Paulo Carniel, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; 6 - Coronel Araújo Gomes, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM - CNCG; 7 - Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; 8 - Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; 9 - Maurício Teles Barbosa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; 10 - Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; 11 - Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; 12 - Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Termo Circunstanciado de Ocorrência e a autonomia dos policiais, no âmbito desta Comissão Especial que trata sobre o Projeto de Lei n. 8045/2010 - Código de Processo Penal, com a sugestão de participação dos seguintes convidados: 1 - Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol; 2 - Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME; 3 - Edvandar Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF; 4 - Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; 5 - Deolindo Paulo Carniel, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; 6 - Coronel Araújo Gomes, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM - CNCG; 7 - Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares; 8 - Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; 9 - Maurício Teles Barbosa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; 10 - Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; 11 - Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; 12 - Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais".

APROVADO.

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

3 - REQUERIMENTO Nº 3/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer o ADITAMENTO ao Requerimento nº 2/2019, que "Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Termo Circunstanciado de Ocorrência e a autonomia dos policiais, no âmbito desta Comissão Especial que trata sobre o Projeto de Lei n. 8045/2010 - Código de Processo Penal", para inclusão, como convidado, do Sr. MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer o ADITAMENTO ao Requerimento nº 1/2019, que "Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o alcance do termo "autoridade policial" no Código de Processo Penal", para inclusão, como convidado, do Sr. MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/2019 - do Sr. Nelson Pellegrino - (PL 8045/2010) - que "requer, com fundamento nos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o PL 8045/10 - Código De Processo Penal, com a presença dos seguintes convidados: 1) Eugênio Pacelli de Oliveira - Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ex-Procurador Regional da República no Distrito Federal e Relator Geral da Comissão de Anteprojeto do Novo Código de Processo Penal, instituída pelo Senado da república. Advogado; 2) Lenio Luiz Streck - Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito do Estado pela UFSC. Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS-RS) e da Universidade Estácio de Sá - UNESA-RJ. Professor Visitante da Universidade Javeriana de Bogotá (Colômbia) e de outras Universidades internacionais. Presidente de Honra do Instituto de Hermenêutica Jurídica IHJ. Membro catedrático da Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst. Ex-Procurador da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Advogado; e 3) Aury Lopes Jr. - Doutor em Direito Processual Penal pela Universidad Complutense de Madrid. Professor Titular de Direito Processual Penal da PUCRS. Professor no Programa de Pós-Graduação - Doutorado, Mestrado e Especialização - em Ciências Criminais da PUCRS. Parecerista e conferencista. Advogado criminalista".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário com especialistas em Justiça Restaurativa, no âmbito desta Comissão Especial, com os seguintes especialistas: 1) Petronella Maria Boonen - Doutora e mestra em sociologia da educação pela Universidade de São Paulo/USP com tese sobre Justiça Restaurativa; 2) Egberto Penido - juiz de SP, especialista em justiça restaurativa; 3) Marcelo Salmaso - juiz de SP, especialista em justiça restaurativa; 4) Leoberto Brancher - Juiz de RS, especialista em justiça restaurativa; 5) Marta Machado - professora da GV/Direito, especialista em direito penal; 6) Talles Andrade de Souza - Coordenador-Geral de Alternativas Penais/ MJ; 7) Afonso Armando Konzen - procurador de justiça aposentado (RS), especialista de justiça restaurativa; 8) Daniel Achutti - advogado, membro da Comissão de mediação e práticas restaurativas da OAB/RS, Mestre e Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Pós-Doutorando pela Universidade de Leuven (Bélgica), junto ao Instituto de Criminologia de Leuven - Faculdade de Direito; 9) Luis Fernando Bravo - advogado, possui mestrado (MAS) em Estudos de Paz e Transformação de Conflitos (Universidade da Basileia - Suíça; 10) Raquel Lima - ITTC (Instituto Terra Trabalho e Cidadania); 11) Marina Dias - advogada, formada em mediação de conflitos e justiça restaurativa, ex-presidente e atualmente Conselheira do IDDD, conselheira do Conselho da Ouvidoria da Defensoria Pública de SP e colaboradora do CDHEP (Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo.)"

APROVADO COM A SUBSCRIÇÃO DO DEP. SUBTENENTE GONZAGA.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial do Código de Processo Penal com as seguintes autoridades do Poder Judiciário: 1) José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF; 2) Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro do STF; 3) Gilmar Ferreira

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Mendes, Ministro do STF".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/2019 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - (PL 8045/2010) - que "requer Realização de Audiência Pública desta Comissão para debater sobre as temáticas pertinentes as mudanças do Novo código de processo Penal, com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Rogerio Sanches Cunha - Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo, Professor da Escola Superior do Mp/sp, Professor de Processo Penal; 2) Nestor Fernandes Távora - Mestre em Direito Público pela UFBA, Ex-Defensor Público - Defensoria Pública do Estado de Alagoas, professor da Escola Baiana de Direito, professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia - FESMIP, professor da Escola de Magistrados da Bahia - EMAB, coordenador da pós graduação (lato sensu) em Direito Processual Penal, professor da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes. Membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal. Autor de obras com ênfase em Direito Processual Penal, área do Direito em que tem reconhecida experiência; 3) Fauzi Hassan Choukr - Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra (2012/2013), Doutor (1999) e Mestre (1994) em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo. É também especialista em Direitos Humanos pela Universidade de Oxford (New College; 1996) e em Direito Processual Penal pela Universidade Castilla la Mancha (2007). Autor de várias obras de direito processual penal. 4. Renato Brasileiro de Lima - Especialista em Ciências Penais pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Atuou como Defensor Público da União entre 2002 e 2005, exercendo atualmente a função de Promotor da Justiça Militar da União em São Paulo. Ex-professor substituto da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 9/2019 - do Sr. Luiz Carlos - (PL 8045/2010) - que "solicita realização de Seminário em Macapá/AP para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal", e apensados".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 10/2019 - do Sr. Marcelo Freixo - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, para debater o tema Juiz das garantias (Capítulo II do PL 8045/2010), com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - Professor Titular de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná, Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da PUCRS. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Damas, do Recife. Especialista em Filosofia do Direito (PUCPR), Mestre (UFPR), Doutor (Universidade de Roma "La Sapienza"). Presidente de Honra do Observatório da Mentalidade Inquisitória. Advogado. Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal que elaborou o Anteprojeto de Reforma Global do CPP (PLS 156/2009); 2) Eleonora Rangel Nacif - Advogada. Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM; 3) Aury Celso Lima Lopes Júnior - Advogado. Professor titular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, ministrando a disciplina de Direito Processual Penal na graduação, especialização, mestrado e doutorado; 4) Mariângela Gama de Magalhães Gomes - Professora Associada de Direito Penal do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); 5) Elmir Duclerc Ramalho Júnior - Professor adjunto de processo penal da Universidade Federal da Bahia e Promotor de justiça do Ministério Público da Bahia; 6) Kenarik Boujikian - Advogada e desembargadora aposentada do TJSP; 7) Geraldo Prado - Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), lotado na Faculdade Nacional de Direito, leciona a disciplina Direito Processual Penal na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito (mestrado e doutorado)".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 11/2019 - do Sr. Marcelo Freixo - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, para debater o tema Grave violação de direitos humanos (Capítulo IV do PL 8045/2010), com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Fábio Amado de Souza Barreto - Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh); 2) Livia Casseres - Defensora Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Núcleo de

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL8045/10

Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual; 3) Eliane de Lima Pereira - Coordenadora da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 4) Marcelo Figueiredo Freire - Procurador Regional da República no Rio de Janeiro e membro da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão; 5) Maíra Costa Fernandes - Advogada. Pesquisadora. Ex-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM-RJ; 6) Fabiana Otero Marques - Advogada. Pesquisadora. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ. Coordenadora Adjunta do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM-RJ; 7) Michel Misse - Professor Titular de Sociologia do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador; 8) Mônica Cunha - Fundadora do Movimento Moleque; 9) Representante do Instituto Igarapé".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 12/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 - Código de Processo Penal, e proposições apensadas, com a participação dos seguintes órgãos e instituições, por meio de seus representantes legais: 1) Ministério da Justiça (MJ) - Ministro Sérgio Moro; 2) Supremo Tribunal Federal (STF) - Ministro Dias Toffoli (Presidente); 3) Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Ministro João Otávio de Noronha (Presidente); 4) Advocacia-Geral da União (AGU) - Dr. André Luiz Mendonça (Advogado-Geral da União); 5) Ministério Público Federal (MPF) - Sra. Raquel Dodge (Procuradora-Geral da República); 6) Defensoria Pública da União (DPU) - Sr. Gabriel Faria Oliveira (Defensor Público-Geral interino)".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 13/2019 - do Sr. Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, com sugestão de presença dos seguintes convidados: 1) Ricardo Souza Pereira - Professor da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB; 2) Luciana Boiteux - Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; 3) Beatriz Vargas - Professora da Universidade de Brasília - UNB; 4) Desembargadora Kenarik Boujikianeira, do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP; 5) Ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça - STJ; 6) Advogado Fernando Fernandes; 7) Advogado Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay); 8) Advogado Thiago Turbay Freiria, coordenador-adjunto do IBCCRIM; diretor de assuntos parlamentares do Instituto de Proteção das Garantias Individuais (IPGI)".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 14/2019 - do Sr. João Campos - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Dr. Fernando Marcelo Mendes - Presidente da AJUFE (Associação dos Juízes Federais do Brasil); 2) Dr. Jayme de Oliveira - Presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros); 3) Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge - Presidente da ADEPOL-BR (Associação dos Delegados de Polícia do Brasil); 4) Dr. Felipe Santa Cruz - Presidente nacional da OAB; 5) Dr. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto - Presidente da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público); 6) Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República); 7) Dr. Edvandar Felix de Paiva - Presidente da ADPF (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal); 8) Dr. Pedro Paulo Coelho - Presidente da ANADEP (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos); 9) Dr. Wellington Corsino Do Nascimento - Presidente da AMEBRASIL (Associação dos Militares Estaduais do Brasil); 10) Dr. Rafael de Sá Sampaio - Presidente da ADPJ (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária)"

APROVADO.

11/09/2019 – 15:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Atualizado Semanalmente

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Audiência Pública com a presença das seguintes entidades:

Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado por Fernanda Regina Vilarés, Assessora Especial de Assuntos Legislativos (confirmada);

Supremo Tribunal Federal, representado por Rodrigo Capest, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ(confirmada);

Defensoria Pública da União, representada por André Carneiro Leão, Defensor Público Federal (confirmada);

Ordem dos Advogados do Brasil, representada por Délio Lins e Silva Júnior, Presidente Seccional da OAB/Distrito Federal (confirmada).

Resultado:

TEMA: "Audiência Pública sobre o Projeto de Código de Processo Penal"

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 15h30min

Audiência Pública realizada com a presença das seguintes entidades:

Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado por Fernanda Regina Vilarés, Assessora Especial de Assuntos Legislativos;

Supremo Tribunal Federal, representado por Rodrigo Capest, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

Defensoria Pública da União, representada por André Carneiro Leão, Defensor Público Federal;

Ordem dos Advogados do Brasil, representada por Délio Lins e Silva Júnior, Presidente Seccional da OAB/Distrito Federal.

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 15/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública para discutir o tema "Justiça Restaurativa" no âmbito do Código de Processo Penal, com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Jacinto Costa Carvalho, Desembargador, Segundo Vice-presidente do TJDF; 2) Catarina Corrêa, Juíza Coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa do TJDF; 3) Julio Cesar Rodrigues, Instrutor do Conselho Nacional de Justiça na Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação e Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Programa Justiça Restaurativa do TJDF".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

2 - REQUERIMENTO Nº 16/2019 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - (PL 8045/2010) - que "requer Realização de Seminário Regional no Estado de São Paulo, a ser realizado na Cidade de São Paulo, para debater sobre as temáticas pertinentes as mudanças do Novo código de processo Penal".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

3 - REQUERIMENTO Nº 17/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Minas Gerais, para debater a respeito do Projeto de Lei n. 8045, de 2010 - Código de Processo Penal".

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

4 - REQUERIMENTO Nº 18/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Mesa Redonda, na capital do Estado do Rio de Janeiro, para promover debates sobre o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

5 - REQUERIMENTO Nº 19/2019 - dos Srs. Fábio Trad e Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "Requer o Aditamento ao Requerimento N. 13, de 2019 para a inclusão dos palestrantes: 1) Walter Moura e 2) José Theodoro Correa de Carvalho".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

6 - REQUERIMENTO Nº 20/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação" referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal, com a presença dos seguintes convidados: 1) Ruchester Marreiros, Delegado de Polícia Civil; 2) Sr. Claudio Figueiredo Costa, Advogado Criminalista; 3) Sr. Carlos Eduardo Machado, Advogado Criminalista; 4) Sr. Geraldo Prado, Advogado Criminalista; e 5) Sr. Eronildes Aparecido Rodrigues dos Santos, Promotor de Justiça de SP".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

7 - REQUERIMENTO Nº 21/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Mato Grosso, com especialistas para debater o tema Investigação Criminal e Juiz de Garantias".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

8 - REQUERIMENTO Nº 22/2019 - do Sr. Santini - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Tema: Cooperação Jurídica Internacional, com a participação dos seguintes convidados: 1. Ministro do Supremo Tribunal Federal - Sua Excelência Ministro Alexandre de Moraes; 2. Ministro do Superior Tribunal de Justiça - Sua Excelência Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura; 3. Ministério Público Federal - MPF - Dr. Vladimir Aras; 4. Representante do Ministério da Justiça; 5. Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública - Promotor de Justiça Dr. Luciano Vaccaro; 6. Doutor César Caputo, Advogado".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.

18/09/2019 – 15:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Audiência Pública - "Direitos da Vítima e Justiça Restaurativa", com a participação dos seguintes convidados:

Catarina Corrêa, Juíza Coordenadora do Programa Justiça Restaurativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (confirmada);

Egberto Penido, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (confirmado);

Marina Dias, Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (confirmada a participação por videoconferência);

Marcelo Salmaso, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (confirmado).

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Em atendimento ao Requerimento n. 6/2019, do Dep. Paulo Teixeira.

Resultado:

TEMA: "Direitos da Vítima e Justiça Restaurativa"

Audiência Pública - "Direitos da Vítima e Justiça Restaurativa", com a participação dos seguintes convidados:

Catarina Corrêa, Juíza Coordenadora do Programa Justiça Restaurativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (confirmada);

Egberto Penido, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (confirmado);

Marina Dias, Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (confirmada a participação por videoconferência);

Marcelo Salmaso, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (confirmado).

Em atendimento ao Requerimento n. 6/2019, do Dep. Paulo Teixeira.

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 15h30min

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 15/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública para discutir o tema "Justiça Restaurativa" no âmbito do Código de Processo Penal, com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Jacinto Costa Carvalho, Desembargador, Segundo Vice-presidente do TJDF; 2) Catarina Corrêa, Juíza Coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa do TJDF; 3) Julio Cesar Rodrigues, Instrutor do Conselho Nacional de Justiça na Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação e Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Programa Justiça Restaurativa do TJDF".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 16/2019 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - (PL 8045/2010) - que "requer Realização de Seminário Regional no Estado de São Paulo, a ser realizado na Cidade de São Paulo, para debater sobre as temáticas pertinentes as mudanças do Novo código de processo Penal".

NÃO DELIBERADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 17/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Minas Gerais, para debater a respeito do Projeto de Lei n. 8045, de 2010 - Código de Processo Penal".

NÃO DELIBERADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 18/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Mesa Redonda, na capital do Estado do Rio de Janeiro, para promover debates sobre o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal".

NÃO DELIBERADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 19/2019 - dos Srs. Fábio Trad e Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "Requer o Aditamento ao Requerimento N. 13, de 2019 para a inclusão dos palestrantes: 1) Walter Moura e 2) José Theodoro Correa de Carvalho".

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

NÃO DELIBERADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 20/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação" referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal, com a presença dos seguintes convidados: 1) Ruchester Marreiros, Delegado de Polícia Civil; 2) Sr. Claudio Figueiredo Costa, Advogado Criminalista; 3) Sr. Carlos Eduardo Machado, Advogado Criminalista; 4) Sr. Geraldo Prado, Advogado Criminalista; e 5) Sr. Eronildes Aparecido Rodrigues dos Santos, Promotor de Justiça de SP".

NÃO DELIBERADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 21/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Mato Grosso, com especialistas para debater o tema Investigação Criminal e Juiz de Garantias".

NÃO DELIBERADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 22/2019 - do Sr. Santini - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Tema: Cooperação Jurídica Internacional, com a participação dos seguintes convidados: 1. Ministro do Supremo Tribunal Federal - Sua Excelência Ministro Alexandre de Moraes; 2. Ministro do Superior Tribunal de Justiça - Sua Excelência Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura; 3. Ministério Público Federal - MPF - Dr. Vladimir Aras; 4. Representante do Ministério da Justiça; 5. Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública - Promotor de Justiça Dr. Luciano Vaccaro; 6. Doutor César Caputo, Advogado".

NÃO DELIBERADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 25/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Investigação Criminal e Juiz de Garantias", com a participação dos seguintes especialistas: 1) Rodolfo Queiroz Laterza - Vice Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil (ADEPOL) e Diretor da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (FENDEPOL); 2) Rogério Sanches - Jurista e Promotor de Justiça de São Paulo; e 3) Cláudio Pereira de Souza Neto - Advogado, Membro do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB, Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (desde 2002), com atuação nos cursos de graduação, mestrado e doutorado".

NÃO DELIBERADO.

25/09/2019 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de Requerimentos (estão sujeitos à pauta aqueles apresentados até as 18h da véspera)

Resultado:

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

Deliberação de Requerimentos (estão sujeitos à pauta aqueles apresentados até as 18h da véspera)

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 15/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública para discutir o tema "Justiça Restaurativa" no âmbito do Código de Processo Penal, com sugestão de participação dos seguintes convidados: 1) Jacinto Costa Carvalho, Desembargador, Segundo Vice-presidente do TJDF; 2) Catarina Corrêa, Juíza Coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa do TJDF; 3) Julio Cesar Rodrigues, Instrutor do Conselho Nacional de Justiça na Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação e Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Programa Justiça Restaurativa do TJDF".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 16/2019 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - (PL 8045/2010) - que "requer Realização de Seminário Regional no Estado de São Paulo, a ser realizado na Cidade de São Paulo, para debater sobre as temáticas pertinentes as mudanças do Novo código de processo Penal".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 17/2019 - do Sr. Subtenente Gonzaga - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Minas Gerais, para debater a respeito do Projeto de Lei n. 8045, de 2010 - Código de Processo Penal".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 18/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Mesa Redonda, na capital do Estado do Rio de Janeiro, para promover debates sobre o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 19/2019 - dos Srs. Fábio Trad e Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "Requer o Aditamento ao Requerimento N. 13, de 2019 para a inclusão dos palestrantes: 1) Walter Moura e 2) José Theodoro Correa de Carvalho".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 20/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação" referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal, com a presença dos seguintes convidados: 1) Ruchester Marreiros, Delegado de Polícia Civil; 2) Sr. Claudio Figueiredo Costa, Advogado Criminalista; 3) Sr. Carlos Eduardo Machado, Advogado Criminalista; 4) Sr. Geraldo Prado, Advogado Criminalista; e 5) Sr. Eronildes Aparecido Rodrigues dos Santos, Promotor de Justiça de SP".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 21/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado de Mato Grosso, com especialistas para debater o tema Investigação Criminal e Juiz de Garantias".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 22/2019 - do Sr. Santini - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Tema: Cooperação Jurídica Internacional, com a participação dos seguintes convidados: 1. Ministro do Supremo

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Tribunal Federal - Sua Excelência Ministro Alexandre de Moraes; 2. Ministro do Superior Tribunal de Justiça - Sua Excelência Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura; 3. Ministério Público Federal - MPF - Dr. Vladimir Aras; 4. Representante do Ministério da Justiça; 5. Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública - Promotor de Justiça Dr. Luciano Vaccaro; 6. Doutor César Caputo, Advogado".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 25/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Investigação Criminal e Juiz de Garantias", com a participação dos seguintes especialistas: 1) Rodolfo Queiroz Laterza - Vice Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil (ADEPOL) e Diretor da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (FENDEPOL); 2) Rogério Sanches - Jurista e Promotor de Justiça de São Paulo; e 3) Cláudio Pereira de Souza Neto - Advogado, Membro do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB, Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (desde 2002), com atuação nos cursos de graduação, mestrado e doutorado".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 27/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a participação de representante da Procuradoria-Geral da República, Sra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, na Audiência Pública de que trata o Requerimento n. 8/2019, de autoria do Deputado Luiz Flávio Gomes".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 28/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a participação de representante da Procuradoria-Geral da República, Sra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, na Audiência Pública de que trata o Requerimento n. 20/2019, de autoria do Dep. Hugo Leal, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 29/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a participação de representante da Procuradoria-Geral da República, Sra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, na Audiência Pública de que trata o Requerimento n. 25/2019, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro Neto, sobre os temas "Investigação Criminal e Juiz de Garantias".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 30/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a prorrogação do prazo, conforme art. 211 do RICD, destinado aos Relatores Parciais e apresentação de parecer no âmbito desta Comissão Especial".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 31/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, para tratar acerca da Resolução n. 2013 de 2015 do CNJ, que versa sobre "Audiência de Custódia" e o tema "Sujeitos do Processo" (Artigos 52 a 89)".

APROVADO.

30/09/2019 – 19:00

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Atualizado Semanalmente

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Seminário Regional coordenado pelo Dep. Emanuel Pinheiro Neto, com a participação dos seguintes convidados:

Maria Alice Barros Martins Amorim, Presidente do Sindicato dos Delegados de Mato Grosso e Vice-presidente do Centro Oeste da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol;

Jean Marco Pacola, Representante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso;

Representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Resultado:

TEMA: "Investigação Criminal e Juiz de Garantias"

Seminário Regional coordenado pelo Dep. Emanuel Pinheiro Neto, com a previsão de participação dos seguintes convidados:

Maria Alice Barros Martins Amorim, Presidente do Sindicato dos Delegados de Mato Grosso e Vice-presidente do Centro Oeste da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil - Fendepol;

Jean Marco Pacola, Representante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso;

Representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

LOCAL: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

HORÁRIO: 19h

03/10/2019 – 09:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

- 1) CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO , Advogado e Professor da Universidade Federal Fluminense - UFF (confirmado);
- 2) GERALDO PRADO, Professor da UFRJ e Desembargador aposentado do TJRJ (confirmado, videoconferência);
- 3) LUIS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF (confirmado);
- 4) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Subprocuradora-Geral da República (confirmada);
- 5) MARCO AURÉLIO NUNES DA SILVEIRA,

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Professor da UFPR e UNICURITIBA e

Presidente do Observatório da Mentalidade Inquisitória (confirmado); e

6) RODOLFO QUEIROZ LATERZA, 1º Vice-Presidente Parlamentar da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL (confirmado, videoconferência).

II - Deliberação de requerimentos

Resultado:

TEMA: "Investigação Criminal e Juiz de Garantias"

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

1) CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO , Advogado e Professor da Universidade Federal Fluminense - UFF (confirmado);

2) GERALDO PRADO, Professor da UFRJ e Desembargador aposentado do TJRJ (confirmado, videoconferência);

3) LUIS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF (confirmado);

4) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Subprocuradora-Geral da República (confirmada);

5) MARCO AURÉLIO NUNES DA SILVEIRA, Professor da UFPR e UNICURITIBA e Presidente do Observatório da Mentalidade Inquisitória (confirmado); e

6) RODOLFO QUEIROZ LATERZA, 1º Vice-Presidente Parlamentar da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL (confirmado, videoconferência).

II - Deliberação de requerimentos

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 09h30min

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 32/2019 - da Sra. Margarete Coelho - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)", com a indicação dos seguintes especialistas: 1) Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro. Advogada, mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo; 2) Lucas Villa. Especialista em Ciências Criminais, doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília; 3) Maira Costa Fernandes. Advogada formada e pós-graduada em Direitos Humanos e Relações do Trabalho pela UFRJ; 4) Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal) do MPF; 5) Ana Luísa Zago de Moraes. Defensora Pública Federal, doutora em Ciências Criminais pela PUC-RS".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 33/2019 - do Sr. Sanderson - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal”, para debater os temas Medidas Cautelares e Condução Coercitiva".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 34/2019 - do Sr. Sanderson - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário Estadual no Estado

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, para debater os temas Medidas Cautelares e Condução Coercitiva, pertinentes à Comissão Especial do PL 8045/2010 que trata do “Código de Processo Penal”.

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 35/2019 - da Sra. Margarete Coelho - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)", com a indicação dos seguintes especialistas: 1) Fernando Marcelo Mendes, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); 2) Pedro Paulo Coelho, presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP); 3) Pedro Carrielo, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; 4) Marcelo D. Varella, professor do Programa Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 36/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requer a inclusão de palestrante/debatedor, relacionado à audiência pública do Requerimento nº 31/2019, o Sr. Hugo Leonardo, Presidente do IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 37/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Anápolis - Goiás".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 38/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Catalão - Goiás".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 39/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Rio Verde - Goiás".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 40/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Goiânia - Goiás".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 41/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Encontro Regional, para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010, em Minas - Goiás".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 42/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a inclusão da Dra. LUDMILA LINS GRILO, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para participar da audiência pública (Req. 31/2019), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, para tratar da Resolução n. 213 de 2015 do CNJ, que versa sobre "Audiência de Custódia" e o tema "Sujeitos do Processo".

APROVADO.

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

10/10/2019 – 09:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

- 1) CÉSAR CAPUTO, Advogado (confirmado por videoconferência);
- 2) LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública - CaoCrim do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (confirmado);
- 3) ISALINO ANTÔNIO GIACOMET JUNIOR, Chefe de Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Polícia Federal - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 4) FABRIZIO GARBI, Diretor Adjunto do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 5) MARCONI COSTA MELO, Coordenador Geral de Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 6) BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador Regional da República (confirmado).

Resultado:

TEMA: "Cooperação Jurídica Internacional"

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

- 1) CÉSAR CAPUTO, Advogado (confirmado por videoconferência);
- 2) LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública - CaoCrim do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (confirmado);
- 3) ISALINO ANTÔNIO GIACOMET JUNIOR, Chefe de Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Polícia Federal - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 4) FABRIZIO GARBI, Diretor Adjunto do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 5) MARCONI COSTA MELO, Coordenador Geral de Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmado);
- 6) BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador Regional da República (confirmado).

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 09h30min

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 43/2019 - da Sra. Adriana Ventura - (PL 8045/2010) - que "requer a indicação de especialistas para debaterem em audiências públicas os temas propostos no plano de trabalho (plea bargain e execução em segundo grau)".

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 44/2019 - da Sra. Margarete Coelho - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)"".

NÃO DELIBERADO.

11/10/2019 – 18:00

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

a República (confirmado).

Resultado:

TEMA: "Projeto de Lei n. 8.045/2010 - Novo Código de Processo Penal"

LOCAL: Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES

HORÁRIO: 18h

Seminário realizado com a presença do Deputado João Campos (Relator-Geral), Vereador Edmar (Câmara de Vereadores de Mineiros/GO); Rogério Machado (Presidente da OAB - Subseção de Mineiros/GO); professores e alunos do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

15/10/2019 – 14:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública:

1) HUGO LEONARDO, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD (confirmado);

2) JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, Procurador Regional da República - MPF (confirmado);

3) LUDMILA LINS GRILO, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG (confirmada por videoconferência);

4) RODRIGO LUSTOSA VICTOR, Advogado e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção GO (confirmado);

5) FERNANDA REGINA VILARES, Coordenadora-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (confirmada);

6) LUÍS GERALDO LANFREDI, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - DMF/CNJ (confirmado).

II - Deliberação de Requerimentos

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h

TEMA: "Audiência de Custódia e Sujeitos do Processo"

I - Audiência Pública realizada com a participação dos seguintes convidados:

- 1) HUGO LEONARDO, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD;
- 2) JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, Procurador Regional da República - MPF;
- 3) LUDMILA LINS GRILO, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG (por videoconferência);
- 4) RODRIGO LUSTOSA VICTOR, Advogado e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção GO;
- 5) FERNANDA REGINA VILARES, Coordenadora-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 6) LUÍS GERALDO LANFREDI, Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - DMF/CNJ.

II - Deliberação de Requerimentos

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 43/2019 - da Sra. Adriana Ventura - (PL 8045/2010) - que "requer a indicação de especialistas para debaterem em audiências públicas os temas propostos no plano de trabalho (plea bargain e execução em segundo grau): 1. Dr. Leonardo Giardin de Souza, Promotor de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para tratar dos temas 1 (Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado) e 3 (Sentença, Recursos, e Execução em Segundo Grau); 2. Dr. Daniel Gerber, Advogado Criminalista, mestre em Ciências Criminais pela PUCRS, para tratar do tema 1 (Julgamento antecipado - Plea Bargain); 3. Dr. Roberto Livianu, Promotor de Justiça pelo estado de São Paulo, doutor em Direito pela USP, para tratar do tema 3 (Sentença, Recursos, e Execução em Segundo Grau)".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 44/2019 - da Sra. Margarete Coelho - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)", com a indicação dos seguintes especialistas: - Flávia Cardoso Campos Guth, advogada criminalista, vice-presidente da Comissão de Direito de Defesa da OAB-DF; - Representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa".

APROVADO.

24/10/2019 – 09:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública sobre o tema "Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)" com os seguintes convidados:

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

- 1) ANA LUÍSA ZAGO DE MORAES, Defensora Pública Federal (confirmada);
- 2) DANIEL GERBER, Advogado (confirmado);
- 3) LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS (confirmado);
- 4) ANTÔNIO SUXBERGER, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT (confirmado);
- 5) PEDRO PAULO COELHO, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP (confirmado);
- 6) FLÁVIA CARDOSO CAMPOS GUTH, Advogada Criminalista e Diretora do Instituto de Garantias Penais - IGP (confirmada).

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

TEMA: "Audiência Pública e deliberação de Requerimentos"

I - Audiência Pública sobre os temas "Princípios Fundamentais" e "Julgamento Antecipado (Plea Bargain)" realizada com a participação dos seguintes convidados:

- 1) ANA LUÍSA ZAGO DE MORAES, Defensora Pública Federal;
- 2) DANIEL GERBER, Advogado;
- 3) LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS;
- 4) ANTÔNIO SUXBERGER, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
- 5) PEDRO PAULO COELHO, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP;
- 6) FLÁVIA CARDOSO CAMPOS GUTH, Advogada Criminalista e Diretora do Instituto de Garantias Penais - IGP.

II - Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 09h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 45/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a participação de representante da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), na Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação" referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal, e indica como convidado o Senhor Marcos Camargo, Presidente da APCF".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.

2 - REQUERIMENTO Nº 46/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer inclusão da participação do Dr. Sauveí Lai, Promotor der Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na audiência pública sobre o tema "Das Provas e Das Ações de Impugnação""

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

3 - REQUERIMENTO Nº 47/2019 - da Sra. Carla Zambelli - (PL 8045/2010) - que "requer a V. Exª, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública sobre o tema da Comissão com a presença dos seguintes convidados: Ives Gandra da Silva Martins, jurista, para analisar a constitucionalidade. Carlos Eduardo Pellegrini Magro, Delegado de Polícia Federal. Janaina Conceição Paschoal, jurista e Deputada Estadual. João Santa Terra Junior, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo. Érika Mialik Marena, Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Vladimir Passos de Freitas, Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Thaméa Danelon, Procuradora da República. Douglas Fischer, Procurador Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Guilherme Jacques, Perito criminal federal. Vladimir Aras, Procurador Regional da República em Brasília (MPF). Leandro Paulsen, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 5ª Vara das Execuções Criminais de São Paulo".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.

4 - REQUERIMENTO Nº 48/2019 - do Sr. Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "requer sejam convidados os especialistas que indica para a participação em audiência pública desta Comissão para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal: 1) Alexandre Moraes da Rosa; 2) Ney de Barros Bello Filho; 3) Nilo Batista; e 4) Salo de Carvalho".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.

31/10/2019 – 09:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública sobre os temas "Da Prova" e "Das Ações de Impugnação", com os seguintes convidados:

- 1) CARLOS EDUARDO MACHADO, Advogado (confirmado);
- 2) ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (confirmado);
- 3) RUCHESTER MARREIROS, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (confirmado);
- 4) SAUVEI LAI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (confirmado).
- 5) MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF (confirmado);
- 6) DANNIEL BOMFIM, Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB (confirmado).

(REQ 3/2019 PL804510, do deputado Subtenente Gonzaga; REQ 14/2019 PL804510, do deputado João Campos; REQ 20/2019 PL804510, do deputado Hugo Leal)

II - Deliberação dos Requerimentos apresentados até as 18h do dia 30/10/2019.

Resultado:

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

TEMA: "Audiência Pública e deliberação de Requerimentos"

I - Audiência Pública sobre os temas "Da Prova" e "Das Ações de Impugnação", com os seguintes convidados:

- 1) CARLOS EDUARDO MACHADO, Advogado;
- 2) ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 3) RUCHESTER MARREIROS, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- 4) SAUVEI LAI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro;
- 5) MARCOS CAMARGO, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF;
- 6) DANNIEL BOMFIM, Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB.

(REQ 3/2019 PL804510, do deputado Subtenente Gonzaga; REQ 14/2019 PL804510, do deputado João Campos; REQ 20/2019 PL804510, do deputado Hugo Leal)

II - Deliberação dos Requerimentos apresentados até as 18h do dia 30/10/2019.

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 09h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 45/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer a participação de representante da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), na Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas "Da Prova e Das Ações de Impugnação" referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal, e indica como convidado o Senhor Marcos Camargo, Presidente da APCF".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 46/2019 - do Sr. Hugo Leal - (PL 8045/2010) - que "requer inclusão da participação do Dr. Sauvei Lai, Promotor der Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na audiência pública sobre o tema "Das Provas e Das Ações de Impugnação""

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 47/2019 - da Sra. Carla Zambelli - (PL 8045/2010) - que "requer a V. Exª, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública sobre o tema da Comissão com a presença dos seguintes convidados: Ives Gandra da Silva Martins, jurista, para analisar a constitucionalidade. Carlos Eduardo Pellegrini Magro, Delegado de Polícia Federal. Janaina Conceição Paschoal, jurista e Deputada Estadual. João Santa Terra Junior, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo. Érika Mialik Marena, Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Vladimir Passos de Freitas, Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Thaméa Danelon, Procuradora da República. Douglas Fischer, Procurador Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Guilherme Jacques, Perito criminal federal. Vladimir Aras, Procurador Regional da República em Brasília (MPF). Leandro Paulsen, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 5a Vara das Execuções Criminais de São Paulo".

APROVADO.

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

4 - REQUERIMENTO Nº 48/2019 - do Sr. Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "requer sejam convidados os especialistas que indica para a participação em audiência pública desta Comissão para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal: 1) Alexandre Moraes da Rosa; 2) Ney de Barros Bello Filho; 3) Nilo Batista; e 4) Salo de Carvalho".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 49/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública nesta Comissão para tratar do tema medida cautelar, da parte de Recursos e Habeas Corpus, com a sugestão de participação de Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Advogado Criminalista, graduado em Direito, mestre em Direito Constitucional".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 50/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário nesta Comissão com os representantes que indica da Defensoria Pública da União: Ana Luísa Zago de Moraes; André Carneiro Leão; Caio Paiva; Daniel Pheula Cestari; Erica de Oliveira Hartmann; Vinícius Diniz Monteiro de Barros".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 51/2019 - do Sr. Fábio Trad - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de Seminário Estadual, para debater o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, em Campo Grande - Mato Grosso do Sul".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 52/2019 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 8045/2010) - que "requer a realização de audiência pública para discutir o tema das "Reformas Processuais Penais nas Américas" no âmbito da tramitação do Projeto de Lei do Novo Código de Processo Penal Brasileiro, com os seguintes convidados: Eduardo Gallardo - Juiz de Garantias em Santiago, Chile; Leonel González Postigo - Diretor de Capacitação do CEJA/OEA (Santiago, Chile); Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - Professor da Pós-Graduação da PUC/RS e Membro da Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Novo CPP; Marco Aurélio Nunes da Silveira - Professor da Universidade Federal do Paraná e Presidente do Observatório da Mentalidade Inquisitória (instituto dedicado à pesquisa sobre reformas processuais); Vinícius Diniz Monteiro de Barros - Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Defensor Público Federal"

APROVADO.

18/11/2019 – 08:00

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Seminário com previsão de participação das seguintes entidades:

Tribunal de Justiça de MS;

Ministério Público MS; OAB/MS;

Defensoria Pública MS;

Polícia Civil;

Polícia Militar;

Polícia Federal;

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Oficial de Justiça;

Justiça Federal;

Ministério Público Federal;

Defensoria Pública da União;

Advocacia Geral da União;

Guarda Municipal de Campo Grande/MS;

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - Agepen/MS.

(REQ 51/2019 PL804510, do deputado Fábio Trad)

Resultado:

Aguardando resultado

27/11/2019 – 13:30

Seminário

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Seminário - Novo Código de Processo Penal

Link para participação interativa: <https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala/1459>

Participantes confirmados:

Mesa 1: Recursos e Execução da Pena após 2ª Instância

ALEXANDRE MORAIS DA ROSA, Juiz de Direito do TJ/SC (REQ 48);

KENARIK BOUJIKIAN, Desembargadora aposentada do TJ/SP (REQ 13);

NESTOR TÁVORA, Advogado (REQ 8);

ROGÉRIO SANCHES CUNHA, Promotor de Justiça do MP/SP (REQs 8 e 25).

Mesa 2: Princípios Constitucionais e o Novo Código de Processo Penal

FAUZI HASSAN CHOUKR, Promotor de Justiça do MP/SP (REQ 8);

NEY BELLO, Desembargador Federal do TRF da 1ª Região (REQ 48);

RODOLFO QUEIROZ LATERZA, Vice-Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol (REQ 14).

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 13h30min

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

TEMA: "Novo Código de Processo Penal"

Seminário - Novo Código de Processo Penal

Seminário realizado com os seguintes participantes:

Mesa 1: Recursos e Execução da Pena após 2ª Instância

ALEXANDRE MORAIS DA ROSA, Juiz de Direito do TJ/SC (REQ 48);

KENARIK BOUJIKIAN, Desembargadora aposentada do TJ/SP (REQ 13);

NESTOR TÁVORA, Advogado (REQ 8);

ROGÉRIO SANCHES CUNHA, Promotor de Justiça do MP/SP (REQs 8 e 25).

Mesa 2: Princípios Constitucionais e o Novo Código de Processo Penal

FAUZI HASSAN CHOUKR, Promotor de Justiça do MP/SP (REQ 8);

NEY BELLO, Desembargador Federal do TRF da 1ª Região (REQ 48);

RODOLFO QUEIROZ LATERZA, Vice-Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Adepol (REQ 14).

04/12/2019 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de Requerimentos

Resultado:

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

Deliberação de Requerimentos

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 54/2019 - do Sr. João Campos - (PL 8045/2010) - que "requer a prorrogação por até o dobro do prazo para apresentação, pelo Relator-Geral, do parecer ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, na Comissão Especial".

APROVADO.

05/02/2020 – 14:00

Reunião Técnica

[Ata da reunião](#)

Atualizado Semanalmente

PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados – PL804510

Pauta:

Reunião técnica interna entre Presidente, Relator-Geral e Relatores-Parciais para tratativas sobre o Parecer final e planejamento dos trabalhos da Comissão.

Resultado:

TEMA: "Planejamento dos trabalhos da Comissão"

LOCAL: Sala de reuniões da Liderança do REPUBLICANOS

HORÁRIO: 14h

Reunião técnica realizada.

Definiu-se que serão realizadas reuniões técnicas semanais com os Relatores-Parciais para a apresentação da minuta do Substitutivo do Relator-Geral, Dep. João Campos, e análise de sugestões.

11/02/2020 – 14:00

Reunião Técnica

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Reunião técnica interna entre Presidente, Relator-Geral e Relatores-Parciais para tratativas sobre o Parecer final e planejamento dos trabalhos da Comissão.

Resultado:

TEMA: "Tratativas entre Relatores sobre o Parecer final da Comissão."

Reunião técnica interna entre Presidente, Relator-Geral e Relatores-Parciais para tratativas sobre o Parecer final e planejamento dos trabalhos da Comissão.

LOCAL: Sala de reuniões da Liderança do REPUBLICANOS

HORÁRIO: 14h

12/02/2020 – 14:30

Reunião Técnica

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Reunião técnica interna entre Presidente, Relator-Geral e Relatores-Parciais para tratativas sobre o Parecer final e planejamento dos trabalhos da Comissão.

Resultado:

Aguardando resultado